



CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

REPRESENTADA: LUCRO NO BOLSO Marketing & Propaganda LtdaTM; com sede na rua Peru, nº 273 - Zona Norte – Capão da Canoa-RS, CEP: 95555-000; registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob o NIRE nº 43209544455-0; inscrita no CNPJ sob o nº 47.139.367/0001-54; e com todos os direitos reservados sobre os domínios: <https://www.lucronobolso.com.br>, <https://lucronobolso.com>, <http://lucronobolso.net> e <https://lucronobolso.tv>, neste ato representada pela sua presidente, a senhora Vera Lucia Oliveira Munhoz; nacionalidade brasileira; estado civil: casada; profissão: empresária; carteira de identidade nº 2038641425 SSP/RS, CPF nº 904.293.620-72; residente e domiciliada na Rua Peru, nº 273, Zona Norte – Capão da Canoa-RS, CEP: 95555-000;

REPRESENTANTE: (Nome do representante), (Nacionalidade), (Profissão), (Estado civil), Carteira de identidade nº (xxx), CPF nº (xxx), autônomo, residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), cidade (xxx), CEP (xxx), no Estado (xxx).

(Inserir os dados solicitados acima, excluindo os parênteses, inclusive esta linha, antes da impressão)
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Representação Comercial - Pessoa Jurídica e Pessoa Física, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

1 - O presente tem como OBJETO conquistar o maior número possível de interessados em tornarem-se assinantes ativos dos serviços prestados, realizando a apresentação dos Contratos de Adesão e a explanação dos serviços prestados, bem como das vantagens e benefícios oferecidos pela **REPRESENTADA**.

2 - O **REPRESENTANTE** realizará suas atividades de modo a promover, com zelo, lealdade e responsabilidade, sem limitação geográfica ou exclusividade de qualquer região, a venda de Contratos de Assinatura com renovação mensal aos interessados nos serviços prestados pela **REPRESENTADA**, de forma a otimizar e propagar os serviços, benefícios, vantagens e cortesias desta.

DEVERES DO REPRESENTANTE

3 - O **REPRESENTANTE**, em sua forma de trabalho, terá os deveres de:

a) Atender diretamente seus clientes de forma a fazer de tudo para sanar suas dúvidas e motivá-los a tornarem-se assinantes ATIVOS da representada;

b) Organizar uma rota de visitaç o para vendas de assinaturas, contemplando indiv duos e estabelecimentos que desenvolvam todo e qualquer tipo de atividade, com fins lucrativos ou n o, visando motiv -los a contratar os servi os da **Representada**, que consiste em Marketing e Propaganda em larga escala, em m dias diversas de  udio e v deo, com o melhor custo-benef cio do mercado.

c) Arcar com todos os custos para seus deslocamentos, alimenta o, bem como prover meios para navegar na internet para apresentar o sistema da **REPRESENTADA** ao p blico visitado;

d) Orientar o cliente quanto ao preenchimento da solicita o de cadastro, de que os servi os s o s o prestados no sistema **PR -PAGO**, e assessorar o **ASSINANTE** quando necess rio sobre a utiliza o do sistema da **REPRESENTADA**;

- e) Não oferecer outras formas de pagamento e nem conceder descontos além dos previstos no contrato de adesão;
- f) Expandir o nome e os contatos da **REPRESENTADA** sempre que observar alguma outra forma ou oportunidade de conquistar novos clientes.
- g) Manter sigilo absoluto sobre as atividades e relação comercial;
- h) Informar expressamente quaisquer fatos ou atos que ocorrerem nas visitas atinentes aos serviços da **REPRESENTADA**;

DEVERES DA REPRESENTADA

4 - A **REPRESENTADA** terá as obrigações de:

- a) Fornecer acesso ao seu sistema, com login exclusivo, máquina de pagamentos eletrônicos (PIX e cartões, se for o caso) para o desempenho da função, com vistas a facilitar as vendas do representante;
- b) Realizar até o dia 10 (DEZ) de cada mês a transferência exclusivamente para a **CHAVE PIX EM NOME DO REPRESENTANTE**, com o pagamento da retribuição prevista no presente instrumento, referente ao somatório de seus convidados que ingressaram pela primeira vez no status ATIVO no período compreendido entre os dias 01 e 31 do mês anterior;
- b) Proporcionar meios para que o **REPRESENTANTE** possa acompanhar online, no seu login funcional no sistema da **REPRESENTADA**, os seus desempenhos financeiros na função;
- c) Manter o **REPRESENTANTE** informado sobre quaisquer modificações implantadas;
 - d) Fornecer ao **REPRESENTANTE** material publicitário padronizado nacionalmente;
 - e) Realizar o controle fiscal e contábil referente aos pagamentos efetuados pelos assinantes;
 - f) Tratar via e-mail – diretoria@lucronobolso.com.br – e/ou videoconferência online todos os casos omissos ou pendentes com o **REPRESENTANTE**.

ÁREA E FORMA DE TRABALHO

5 - O visitante ou assinante que desejar tornar-se nosso **REPRESENTANTE** deverá solicitar sua credencial pelo e-mail: trabalheconosco@lucronobolso.com.br e, se aceito, terá uma assinatura funcional, sem participação nas cortesias oferecidas pela **REPRESENTADA** aos seus assinantes, uma vez que serão remunerados.

6 - O **REPRESENTANTE** deverá empenhar-se primeiramente em **visitar in loco** na sua cidade e região indivíduos e estabelecimentos, que desenvolvam ou possam desenvolver todo e qualquer tipo de atividade, com fins lucrativos ou não, visando motivá-los a contratar os serviços de Marketing e Propaganda da **Representada**, tendo a estrutura do SPC/SERASA ao seu dispor e sem nenhuma limitação geográfica na sua área de abrangência, tudo isso, com o melhor custo-benefício do mercado.

7 - A **REPRESENTADA** não concede exclusividade e nem estipula limitação geográfica na área de atuação dos **REPRESENTANTES**.

8 - O **REPRESENTANTE** deve manter a **REPRESENTADA** sempre informada do seu endereço, e-mail, telefones e outros dados pelos quais esta poderá localizá-lo.

RELAÇÃO COMERCIAL

9 - As relações comerciais entre **REPRESENTANTE** e **REPRESENTADA** serão regidas pela Lei nº 4.886/65, a qual prescreve e regula as atividades de representantes comerciais autônomos, não havendo, desta maneira, nenhum vínculo trabalhista entre os contratantes.

10 - Na vigência deste contrato, o **REPRESENTANTE** é o único responsável por manter-se devidamente inscrito no respectivo órgão de classe, bem como efetuar os recolhimentos dos encargos, impostos, seguros, plano de saúde ou semelhantes, atinentes à sua atividade.

11 - O **REPRESENTANTE**, tendo em vista seu caráter autônomo, terá a possibilidade de trabalhar com outras representações ou ramos de atividade, respondendo e efetuando-as em seu nome, porém cada uma destas só poderá ser propagada no sistema da **REPRESENTADA** quando seus responsáveis se tornarem assinantes.

DAS DESPESAS.

12 - As despesas ligadas diretamente com o exercício da representação, como gasolina, hospedagens, locomoção, ligações, hardwares, softwares e serviço de internet, entre outras, serão de total responsabilidade do **REPRESENTANTE**.

DA RETRIBUIÇÃO

13 - Para o exercício das suas atividades, o **REPRESENTANTE** receberá adicionalmente um **CÓDIGO FUNCIONAL** e **EXCLUSIVO**, que será o seu código de assinante, com o prefixo "**RLB_**". **Ex: A237418 = código de assinante; RLB_A237418 = código funcional.** Somente será remunerado pelo número de convidados desse login que se ativarem pela primeira vez (saindo do status Inicial para o **1_ATIVO**) num determinado período.

14 - Uma ficha similar à do Reforço, com seu controle geral de convidados, fará o levantamento do número de assinantes que se ativaram pela primeira vez (ingressaram no status: **1_ATIVO** no período); este número, sendo **igual ou inferior** a 480 (quatrocentos e oitenta) novos assinantes ativos, o **REPRESENTANTE** receberá a retribuição de R\$ 15,00 (quinze reais) para cada um destes; veja projeção meramente ilustrativa abaixo:

Simulações	Quantidade dos seus convidados que se ativaram pela 1ª vez	Retribuição paga pela Representada por cada 1ª ativação dos seus convidados	Projeção da sua retribuição
Por hora	2	R\$ 15,00 (27,27%)	R\$ 30,00
Projeção com 8 horas por dia	16		R\$ 240,00
Projeção 30 dias por mês	480		R\$ 7.200,00
Com base no seu potencial de vendas, nessa projeção você ganha: R\$ 30,00 por hora trabalhada			

15 - A retribuição da **Cláusula anterior** será excepcionalmente alterada para R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), sempre que o número dos seus convidados que ativarem suas assinaturas pela primeira vez (ingressaram no status: **1_ATIVO** no período) seja **superior** a 480 (quatrocentos e oitenta); veja projeção meramente ilustrativa abaixo:

Simulações	Quantidade dos seus convidados que se ativaram pela 1ª vez	Retribuição paga pela Representada por cada 1ª ativação dos seus convidados	Projeção da sua retribuição com 529 novos assinantes ativos ou mais
Por hora	2	R\$ 25,00(45,45%)	R\$ 50,00
Projeção com 8 horas por dia	16		R\$ 400,00

Projeção 30 dias por mês	481, ...	R\$ 12.025,00
Com base no seu potencial de vendas, nessa projeção você ganha: R\$ 50,00 por hora trabalhada		

16 - O sistema da **REPRESENTADA**, salvo atrasos ou indisponibilidade de serviços de terceiros, permanecerá online e acessível a todos, 24 horas por dia, todos os dias da semana, de maneira ininterrupta, para que o REPRESENTANTE possa exercer suas atividades com total autonomia sobre seus horários e dias de trabalho.

17 - Havendo o pagamento, aprovação e ativação de novos assinantes, a **REPRESENTADA** se responsabilizará por todo trâmite comercial e por manter atualizado o sistema mencionado na **alínea b) da Cláusula 4;**

18 - A retribuição somente será paga para o **REPRESENTANTE** que tenha aceitado na íntegra e sem objeções este contrato, que tenha sido aprovado na seleção feita pela **REPRESENTADA**, e por ocasião do pagamento da primeira mensalidade dos convidados que tenham identificado o **SEU LOGIN FUNCIONAL** (Exemplo: **RLB_tiago**), como o da pessoa que os convidou.

19 - Conforme **Cláusula 6**, a negociação ou venda pela **REPRESENTADA** ou por qualquer outro assinante não gera remuneração alguma para o **REPRESENTANTE**.

DA RESCISÃO

20 - O presente contrato tem sua validade indeterminada e se rescinde mediante correspondência com este fim, mencionando o valor da retribuição em curso a que o representante faz jus, conforme **Cláusulas 14** ou **15**, enviada por qualquer uma das partes, assinada com firma reconhecida em cartório por autenticidade para o endereço físico da outra parte. O REPRESENTANTE deve devolver a máquina de cartão em perfeito estado de funcionamento e tudo atinente à atividade para a Representada.

21 - Casos omissos e não previstos neste contrato serão solucionados por uma comissão formada pela **REPRESENTADA**, com prudência e razoabilidade, que será a única autoridade interpretativa desses.

22 - Quaisquer colaborações, informações, deveres e direitos recíprocos das partes contratantes não configuram de nenhuma forma qualquer tipo de relação empregatícia.

CONDIÇÕES GERAIS

23 - Os **REPRESENTANTES COMERCIAIS** que se destacarem durante o ano, aos olhos da **REPRESENTADA**, mantendo mensalmente um elevado número de novos assinantes ativos, sanando as dúvidas e os orientando quanto aos serviços da representada, poderão ser convidados pela mesma a participarem, em condições de igualdade, do **RATEIO DE FINAL DE ANO do Acordo de Participação nos Lucros e Resultados**, no qual a contratada rateia parte dos lucros e resultados com seus funcionários/colaboradores.

24 - O presente instrumento passa a valer a partir da sua assinatura pelas partes.

25 - Para efeito do Art. 425 do Código Civil, as partes consideram este contrato assinado na sede da empresa Lucro no Bolso e, com relação a ele, concordam em se submeter ao Foro da Circunscrição Especial Judiciária de Capão da Canoa - RS para todos os assuntos referentes à interpretação, cumprimento ou demais questionamentos, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26 - Ciente de que seus procedimentos devem ser baseados nos princípios de probidade e boa-fé, de acordo com o Art. 422 do Novo Código Civil, o **REPRESENTANTE** afirma ter lido, entendido e concordado na íntegra com o conteúdo das 04 (quatro) páginas constantes deste Contrato, o qual deverá, em **02 (duas) vias de igual teor**, datar, imprimir, rubricar todas as páginas, assinar com firma reconhecida em cartório por autenticidade e enviar para o endereço físico da empresa Lucro no Bolso.

27 - Este contrato será recebido pela comissão citada na **Cláusula 21**, que auditará seu preenchimento, rubricas e assinatura, encaminhando-o para a análise da **REPRESENTADA**, a qual, se atender a seus

interesses, dará fé ao mesmo, devendo rubricar todas as páginas, com assinatura eletrônica MEU GOV, e retornar uma das vias para o endereço físico do **REPRESENTANTE**.

() **Li, entendi e aceito em sua íntegra o presente Contrato.** () **Não aceito.**

Capão da Canoa - RS, _____ de _____ de _____

(Digite o nome completo do representante aqui)

(Digite o CPF do representante aqui)

Vera Lucia Oliveira Munhoz- Presidente
Lucro no Bolso - <https://www.lucronobolso.com.br>
CNPJ: 47.139.367/0001-54